

ATO CONVOCATÓRIO - 20230529/15229

Instituto Gennesis, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 21.236.845/0007-46, qualificado como Organização Social no âmbito do Município de Goiânia, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo objetivando a aquisição de materiais médicos nas condições e especificações constantes do presente processo e seus anexos, para atender às necessidades da Hospital Estadual de Jaraguá Sandino Amorim, localizado na Avenida Dioni Gomes Pereira da Silva, 115 - Setor Aeroporto, Jaraguá - GO, 76330-000, sob gestão do Instituto Gennesis, nos termos do Contrato de Gestão nº 09/2022 SES.

1. Apresentação da documentação e da proposta

1.1 O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica www.plataformasintese.com.br

Não serão aceitas cotações por e-mail, apenas na plataforma Síntese. Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Rua 09 esquina com, R. 22, 1263 - St. Oeste, Goiânia - GO. O resultado será publicado no site oficial do Instituto Gennesis (<https://institutogennesis.org.br/>), na pasta compras.

1.2 Serão consideradas as propostas entregues do dia **25/05/2023** até **31/05/2023**.

2. Condições para participação

2.1 Somente serão aceitas as propostas dos interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto descrito neste termo, conforme disposto em seus respectivos atos constitutivos, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto às documentações constantes desta Carta Cotação e de seus Anexos.

3. Dos Documentos de Habilitação

3.1 Para efeito de habilitação as empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) do seu Estado de origem;

c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente, em caso de obras e

serviços;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);

e) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;

f) Quando for necessária a formalização de contrato também será exigida a apresentação do Contrato Social, a última alteração do contrato social, e documento pessoal dos sócios ou dirigentes (RG e CPF). Caso haja impossibilidade de assinatura do contrato pelos sócios, dirigentes ou administradores da empresa, apresentar procuração pública conferindo poderes ao outorgado para representar a pessoa jurídica na assinatura de contratos, bem como a documentação pessoal do mesmo

g) Demais documentos elencados no Termo de Referência, conforme Anexo.

3.2 A empresa que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados acima, ou que não comprove sua regularidade fiscal, será imediatamente desclassificada.

Importante: A empresa interessada deverá comprovar a regularidade fiscal no momento da avaliação da proposta e também no momento da concretização do pagamento. É indispensável a regularidade fiscal da empresa interessada nestes dois momentos.

4. Exigências quanto a formalização das propostas:

4.1 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente carimbada, assinada datada e com folhas numeradas;

a) Contemplar os dados do fornecedor - CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do vendedor e prazo de entrega do produto ou serviço e informação quanto ao frete (CIF ou FOB);

b) Considerar as informações contidas no Anexo I, discriminando detalhadamente o(s) produto(s) ou serviço(s) orçado(s) informando fabricante/marca, e no caso de serviço a forma de execução.

c) Contemplar os valores unitários e totais;

d) No caso de aquisição de equipamentos, informar o tempo de garantia;

e) Informar ainda a previsão de entrega dos serviços/mercadorias.

5. Disposições finais

5.1 Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços pelo mercado.

5.2 O Instituto Genesis não tem a obrigação de contratar o serviço publicado, e podendo optar também, na contratação parcial destes.

5.3 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, após a apresentação da mesma.

5.4 O resultado deste processo será publicado no sítio da unidade, através do endereço <https://institutogennesis.org.br>

5.5 O prazo para impugnação será de 1 dia útil após publicação do resultado. A impugnação será encaminhada para o endereço eletrônico chirstiene.iscava@institutogennesis.org.br

ABAIXADOR DE LINGUA	UNIDADE	700
AGULHA HIPODERMICA DESC. S/ DISP DE SEGURANCA 30 X 0,80 MM	UNIDADE	3000
AGULHA HIPODERMICA DESC. S/ DISP DE SEGURANCA 40 X 1,20 MM	UNIDADE	7500
ALGODAO HIDROFILO 500G	PACOTE	15
ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 10CMX1,8M	UNIDADE	72
ATADURA ALGODAO 15CMX1,8M	UNIDADE	48
ATADURA CREPE NAO ESTERIL 10CM 13 FIOS	UNIDADE	1452
ATADURA CREPE NAO ESTERIL 15CM 13 FIOS	UNIDADE	1200
ATADURA GESSADA RAPIDA 10CM X 3M	ROLO	20
ATADURA GESSADA 15CM X 3M	ROLO	100
ATADURA GESSADA RAPIDA 20CM X 4M	UNIDADE	40
CAIXA P/ DESCARTE DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LITROS	UNIDADE	60
CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO Nº 2,5	UNIDADE	20
CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. S/ BALAO Nº 2,0	UNIDADE	20
CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. S/ BALAO Nº 2,5	UNIDADE	20
CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. S/ BALAO Nº 3,0	UNIDADE	20
CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. S/ BALAO Nº 3,5	UNIDADE	20
CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. S/ BALAO Nº 4,0	UNIDADE	20
CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. S/ BALAO Nº 4,5	UNIDADE	20
CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. S/ BALAO Nº 5,0	UNIDADE	20
CATETER ACES.VEN.CENT.DUP LUMEN 16GX20CM (ADT) 7F	UNIDADE	20
CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº14 DISPOSITIVO SEGURANCA	UNIDADE	200
CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº18 DISPOSITIVO SEGURANCA	UNIDADE	200
CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº20 C/ DISPOSITIVO SEGURANCA	UNIDADE	500
CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO C/ DISPOSITIVO SEGURANCA Nº22	UNIDADE	1500
CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 24 C/ DISP DE SEGURANCA	UNIDADE	1200
CATETER NASAL TIPO OCULOS INFANTIL DESCARTAVEL	UNIDADE	30
COMPRESSA GAZE ESTERIL 11F 7,5 X 7,5 CM PCT C/ 10UN DUPL	PACOTE C/ 1	2000
COMP CAMPO OPERATORIO NAO ESTERIL RADIOP 45 X 50 CM	PACOTE	120
CURATIVO HIDROCOLOIDE 10X10CM ESTERIL	UNIDADE	50
EMBALAGEM SMS 90X90 CM 40G	FOLHA	950
EQUIPO P/ SOL PARENT MACROGOTAS GRAVIT C/ INJ LAT E DISP SEG	UNIDADE	500
ESCOVA P/ LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS HASTES NYLON FIRMES	UNIDADE	10
ESCOVA P/ DEGERMACAO DAS MAOS C/ CLOREXIDINA 2%	UNIDADE	48
ESPARADRAPO 100% ALGODAO 10CM X 4,5M	RL C/4,5M	30
ESPARADRAPO MICROPORE 5CMX4,5M	RL C/4,5M	50
ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL ESTERIL TAM. M	UNIDADE	40
ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL ESTERIL TAM. P	UNIDADE	25
FILTRO HEPA PARA VENTILADOR MECANICO	UNIDADE	30
FIO NYLON PRT 6 AG 2,0CM TR 3/8 45CM	UNIDADE	48
FIXADOR P/ CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO	UNIDADE	150
FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO	UNIDADE	150
FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL G	UNIDADE	352
LANCETA DESC. CORTANTE ESTERIL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA	UNIDADE	3800

LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5	PAR	100
LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL M	CAIXA COM	100
LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL P	CAIXA COM	185
LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA NAO ESTERIL S/ TALCO P	UNIDADE	4500
MANGUEIRA TRANSPARENTE 100% SILICONE 4 X 6 MM	MT	15
MASCARA CIRURGICA TRIPLA COM ELASTICO DESC	UNIDADE	500
PAPEL TECIDO NAO TECIDO SMS 120X120CM LEVE	FOLHA	600
POTE EM PLASTICO COM TAMPA DE ROSCA 2000ML	UNIDADE	23
SERINGA DESC 01ML C/ AG 13 X 0,45 MM P/ INSULINA	UNIDADE	200
SERINGA DESC 03ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA	UNIDADE	3000
SERINGA DESC 05ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA	UNIDADE	400
SERINGA DESC 10ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA	UNIDADE	2300
SERINGA DESC 20ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA	UNIDADE	1700
SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº 12	UNIDADE	10
SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZADO 2 VIAS C/BALAO INSUF Nº 14	UNIDADE	20
SONDA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL EM PVC SILICONIZADO Nº 20	UNIDADE	20
SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL SILICONIZADA C/ VALVULA Nº 12	UNIDADE	80
SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL SILICONIZADA C/ VALVULA Nº 14	UNIDADE	100
SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL SILICONIZADA C/ VALVULA Nº 16	UNIDADE	100
SONDA RETAL Nº 14	UNIDADE	10
SONDA URETRAL PVC SILICONIZADO Nº 08	UNIDADE	20
SONDA URETRAL PVC SILICONIZADO Nº 10	UNIDADE	10
SONDA URETRAL PVC SILICONIZADO Nº 14	UNIDADE	120
TIRAS TESTE ON CALL PLUS	UNIDADE	550
TIRAS ACCU CHEK	UNIDADE	1000
SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO 16FR	UNIDADE	50
SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO 14FR	UNIDADE	50
SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO 12FR	UNIDADE	50
FIO POLIEST TRANC VERD 1 AG 3,6CM TR 1/2 75CM (ETHIBOND)	UNIDADE	36
FILTRO PARA RETENCAO DE LEUCOCITOS (HEMACIAS)	UNIDADE	30
TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UNIDADE	10
UMIDIFICADOR P/ AR COMPRIMIDO 250ML	UNIDADE	10
VACUOMETRO C/ FRASCO POLICARBONATO GRADUADO 400ML	UNIDADE	20
SCALP Nº 19	UNIDADE	300
SCALP Nº 21	UNIDADE	300

Setor de Compras

Instituto Genesis



Documento assinado eletronicamente por ALLISSON VALADÃO DE PAULA NUNES, 040.799.771-74, COMPRADOR, em 29/05/2023 às 08:42, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
<https://gdoc.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 205279 e o código verificador 15229.